



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602 /2024
03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a intenção de ratificação da indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do ofício nº 423/2024/ASGOV/SGG assinalado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, para composição da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Velho- ARPV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 171 da Resolução nº **254/CMPV-91 -REGIMENTO INTERNO**, combinado com §3º do Art. 73 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, Vereador **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovada a intenção de ratificação da indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do ofício nº 423/2024/ASGOV/SGG assinalado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, para composição da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Velho- ARPV.

Art. 2º A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Velho- ARPV, será composta pelos seguintes membros: Jonathan Pacheco – Presidente; Silvana de Lima Chaves – Vice-Presidente; Ligiane Alves da Silva – Diretora Administrativa e Financeira; Dalmo Luiz Roumie da Silveira – Diretor Técnico e Operacional; Alan Almeida do Amaral – Diretor Jurídico; Bárbara M. Santana de Oliveira – Ouvidora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de maio de 2024.

**PREFEITURA DE PORTO VELHO****Ofício n.º 423/2024/ASGOV/SGG**

Porto Velho, 03 de maio de 2024

Ao Exmo. Sr.

MÁRCIO PACELE

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho - CMPV

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, na condição de chefe do Poder Executivo Municipal, venho requerer a realização de **sabatina dos integrantes da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV**, nomeados pelos Decretos n.º 10.813/I e 10.814/I, ambos publicados em 8 de agosto de 2023, atendendo aos objetivos da Lei Complementar Municipal n.º 905/2022 e da Lei de Reestruturação da entidade, aprovada sob o n.º 985/2024.

Notadamente, embora não haja exigência legal, em âmbito municipal, quanto a realização de sabatina aos indicados à Diretoria Colegiada da ARPV, tendo em vista os efeitos temporais da alteração realizada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da CMPV, a providência referida é uma medida relevante para o conhecimento, pela Egrégia Casa Legislativa, do planejamento dos diretores empossados, que exercem e exercerão atribuições fundamentais à boa regulação e ?scalização das concessões municipais, privilegiando-se a governança democrática.

Dessarte, apresento a composição da Diretoria Colegiada da ARPV, podendo-se requisitar a participação dos diretores mediante correspondência oficial ao Presidente:

JONATHAN PACHECO Presidente**SILVANA DE LIMA CHAVES** Vice-Presidente**LIGIANE ALVES DA SILVA** Diretora Administrativa e Financeira**DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA** Diretor Técnico e Operacional**ALAN ALMEIDA DO AMARAL** Diretor Jurídico**BÁRBARA M. SANTANA DE OLIVEIRA** Ouvidora

Sem mais para o momento, renovando nossos votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo o presente.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)***HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito do Município de Porto Velho

RECEBIDOEm: 03/05/2024Hora: 12:35

Gab. Presidencia

Wender Vollmerhausen da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência
Decreto nº 009/CMPV-2023



Experiência com Administração Pública, finanças e gestão estratégica, priorizando a construção de projetos voltados ao desenvolvimento municipal e à atração de investimentos para a melhoria da qualidade de vida local

FORMAÇÃO

2012 - Bacharel em Direito pela UNESC

2017 - MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades

CURSOS E CAPACITAÇÕES

- Regime Próprio de Previdência Social - IPAM
- XV Congresso Previdenciário - AEPREMERJ
- 2º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia

ATUAÇÃO POLÍTICA

Presidente do Diretório Municipal Provisório do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB em Porto Velho - RO

JONATHAN PACHECO

PRESIDENTE DA AGÊNCIA
REGULADORA DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE PORTO VELHO
(2023)



(69) 98112-7859



Porto Velho - Rondônia



jonathanpachecode@gmail.com

ATUAÇÃO PROFISSIONAL



GRUPO ATHENAS EDUCACIONAL

Funções: Supervisor e Coordenador de Suprimentos

Período: janeiro/2017 a janeiro/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

Função: Secretário Adjunto

Período: janeiro/2021 a abril/2022



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Funções: Secretário-Geral de Governo e Subsecretário de Política Governamental

Período: abril/2022 a agosto/2023



CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Função: Conselheiro

Período: agosto/2023 (atual)



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Função: Conselheiro

Período: junho/2022 a agosto/2023



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JONATHAN PACHECO**

Inscrição: **0149 0247 2380**

Zona: 002

Seção: 0292

Município: 35 - PORTO VELHO

UF: RO

Data de nascimento: 04/10/1990

Domicílio desde: 23/05/2017

Filiação: - ELIANE ORTOLAN PACHECO
- PERSON PACHECO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 13:40 em 02/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EPBA.TBG4.N5PZ.AWDZ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300120626**
Código de Controle: **300120626**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **77162676200**
Nome ou Razão Social: **JONATHAN PACHECO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 02/05/2024 11:59:27
Validade....: 31/07/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JONATHAN PACHECO
CPF: 771.626.762-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:22 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **1D39.A268.A631.C789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDAÇÃO QR Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 98470 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	JONATHAN PACHECO
CPF/CNPJ:	771.626.762-00
Endereço	Rua ABUNA Nº3469 - APTO 302 - EMBRATEL - Porto Velho-RO CEP: 76820863
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Segunda-feira, 6 de Maio de 2024, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 04/08/2024

Chave de validação: 1e30a67d



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais – Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais – fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JONATHAN PACHECO**, CPF nº 77162676200, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BACA-9LW2-YRZC**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

êrios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais criminal (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais criminal (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JONATHAN PACHECO**, CPF nº 77162676200, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-ADAF-YE7Y-K7HP**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1082,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.

1943

1981

RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JONATHAN PACHECO**, CPF nº 77162676200, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-ADFJ-E2W8-LM84**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Crterios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JONATHAN PACHECO**, CPF nº 7162676200, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-AFBF-9UW6-R3JA**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JONATHAN PACHECO**, CPF nº 77162676200, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-ACCE-PBKT-H24Y**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO PASSIVO. SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
1,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **JONATHAN PACHECO**, CPF nº 77162676200, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-AGEC-8HKW-YYZU**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

*FÉRIOS: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

33,12334,12335,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10989,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,1161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11208,11209,11210,11211,11212,11213,11214,11215,11216,11217,11218,11219,11220,11221,11222,11223,11224,11225,11226,11227,11228,11229,11230,11231,11232,11233,11234,11235,11236,11237,11238,11239,11240,11241,11242,11243,11244,11245,11246,11247,11248,11249,11250,11251,11252,11253,11254,11255,11256,11257,11258,11259,11260,11261,11262,11263,11264,11265,11266,11267,11268,11269,11270,11271,11272,11273,11274,11275,11276,11277,11278,11279,11280,11281,11282,11283,11284,11285,11286,11287,11288,11289,11290,11291,11292,11293,11294,11295,11296,11297,11298,11299,11300,11301,11302,11303,11304,11305,11306,11307,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11373,11374,11375,11376,11377,11378,11379,11380,11381,11382,11383,11384,11385,11386,11387,11388,11389,11390,11391,11392,11393,11394,11395,11396,11397,11398,11399,11400,11401,11402,11403,11404,11405,11406,11407,11408,11409,11410,11411,11412,11413,11414,11415,11416,11417,11418,11419,11420,11421,11422,11423,11424,11425,11426,11427,11428,11429,11430,11431,11432,11433,11434,11435,11436,11437,11438,11439,11440,11441,11442,11443,11444,11445,11446,11447,11448,11449,11450,11451,11452,11453,11454,11455,11456,11457,11458,11459,11460,11461,11462,11463,11464,11465,11466,11467,11468,11469,11470,11471,11472,11473,11474,11475,11476,11477,11478,11479,11480,11481,11482,11483,11484,11485,11486,11487,11488,11489,11490,11491,11492,11493,11494,11495,11496,11497,11498,11499,11500,11501,11502,11503,11504,11505,11506,11507,11508,11509,11510,11511,11512,11513,11514,11515,11516,11517,11518,11519,11520,11521,11522,11523,11524,11525,11526,11527,11528,11529,11530,11531,11532,11533,11534,11535,11536,11537,11538,11539,11540,11541,11542,11543,11544,11545,11546,11547,11548,11549,11550,11551,11552,11553,11554,11555,11556,11557,11558,11559,11560,11561,11562,11563,11564,11565,11566,11567,11568,11569,11570,11571,11572,11573,11574,11575,11576,11577,11578,11579,11580,11581,11582,11583,11584,11585,11586,11587,11588,11589,11590,11591,11592,11593,11594,11595,11596,11597,11598,11599,11600,11601,11602,11603,11604,11605,11606,11607,11608,11609,11610,11611,11612,11613,11614,11615,11616,11617,11618,11619,11620,11621,11622,11623,11624,11625,11626,11627,11628,11629,11630,11631,11632,11633,11634,11635,11636,11637,11638,11639,11640,11641,11642,11643,11644,11645,11646,11647,11648,11649,11650,11651,11652,11653,11654,11655,11656,11657,11658,11659,11660,11661,11662,11663,11664,11665,11666,11667,11668,11669,11670,11671,11672,11673,11674,11675,11676,11677,11678,11679,11680,11681,11682,11683,11684,11685,11686,11687,11688,11689,11690,11691,11692,11693,11694,11695,11696,11697,11698,11699,11700,11701,11702,11703,11704,11705,11706,11707,11708,11709,11710,11711,11712,11713,11714,11715,11716,11717,11718,11719,11720,11721,11722,11723,11724,11725,11726,11727,11728,11729,11730,11731,11732,11733,11734,11735,11736,11737,11738,11739,11740,11741,11742,11743,11744,11745,11746,11747,11748,11749,11750,11751,11752,11753,11754,11755,11756,11757,11758,11759,11760,11761,11762,11763,11764,11765,11766,11767,11768,11769,11770,11771,11772,11773,11774,11775,11776,11777,11778,11779,11780,11781,11782,11783,11784,11785,11786,11787,11788,11789,11790,11791,11792,11793,11794,11795,11796,11797,11798,11799,11800,11801,11802,11803,11804,11805,11806,11807,11808,11809,11810,11811,11812,11813,11814,11815,11816,11817,11818,11819,11820,11821,11822,11823,11824,11825,11826,11827,11828,11829,11830,11831,11832,11833,11834,11835,11836,11837,11838,11839,11840,11841,11842,11843,11844,11845,11846,11847,11848,11849,11850,11851,11852,11853,11854,11855,11856,11857,11858,11859,11860,11861,11862,11863,11864,11865,11866,11867,11868,11869,11870,11871,11872,11873,11874,11875,11876,11877,11878,11879,11880,11881,11882,11883,11884,11885,11886,11887,11888,11889,11890,11891,11892,11893,11894,11895,11896,11897,11898,11899,11900,11901,11902,11903,11904,11905,11906,11907,11908,11909,11910,11911,11912,11913,11914,11915,11916,11917,11918,11919,11920,11921,11922,11923,11924,11925,11926,11927,11928,11929,11930,11931,11932,11933,11934,11935,11936,11937,11938,11939,11940,11941,11942,11943,11944,11945,11946,11947,11948,11949,11950,11951,11952,11953,11954,11955,11956,11957,11958,11959,11960,11961,11962,11963,11964,11965,11966,11967,11968,11969,11970,11971,11972,11973,11974,11975,11976,11977,11978,11979,11980,11981,11982,11983,11984,11985,11986,11987,11988,11989,11990,11991,11992,11993,11994,11995,11996,11997,11998,11999,12000,12001,12002,12003,12004,12005,12006,12007,12008,12009,12010,12011,12012,12013,12014,12015,12016,12017,12018,12019,12020,12021,12022,12023,12024,12025,12026,12027,12028,12029,12030,12031,12032,12033,12034,12035,12036,12037,12038,12039,12040,12041,12042,12043,12044,12045,12046,12047,12048,12049,12050,12051,12052,12053,12054,12055,12056,12057,12058,12059,12060,12061,12062,12063,12064,12065,12066,12067,12068,12069,12070,12071,12072,12073,12074,12075,12076,12077,12078,12079,12080,12081,12082,12083,12084,12085,12086,12087,12088,12089,12090,12091,12092,12093,12094,12095,12096,12097,12098,12099,12100,12101,12102,12103,12104,12105,12106,12107,12108,12109,12110,12111,12112,12113,12114,12115,12116,12117,12118,12119,12120,12121,12122,12123,12124,12125,12126,12127,12128,12129,12130,12131,12132,12133,12134,12135,12136,12137,12138,12139,12140,12141,12142,12143,12144,12145,12146,12147,12148,12149,12150,12151,12152,12153,12154,12155,12156,12157,12158,12159,12160,12161,12162,12163,12164,12165,12166,12167,12168,12169,12170,12171,12172,12173,12174,12175,12176,12177,12178,12179,12180,12181,12182,12183,12184,12185,12186,12187,12188,12189,12190,12191,12192,12193,12194,12195,12196,12197,12198,12199,12200,12201,12202,12203,12204,12205,12206,12207,12208,12209,12210,12211,12212,12213,12214,12215,12216,12217,12218,12219,12220,12221,12222,12223,12224,12225,12226,12227,12228,12229,12230,12231,12232,12233,12234,12235,12236,12237,12238,12239,12240,12241,12242,12243,12244,12245,12246,12247,12248,12249,12250,12251,12252,12253,12254,12255,12256,12257,12258,12259,12260,12261,12262,12263,12264,12265,12266,12267,12268,12269,12270,12271,12272,12273,12274,12275,12276,12277,12278,12279,12280,12281,12282,12283,12284,12285,12286,12287,12288,12289,12290,12291,12292,12293,12294,12295,12296,12297,12298,12299,12300,12301,12302,12303,12304,12305,12306,12307,12308,12309,12310,12311,12312,12313,12314,12315,12316,12317,12318,12319,12320,12321,12322,12323,12324,12325,12326,12327,12328,12329,12330,12331,12332,12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,12340,12341,12342,12343,12344,12345,12346,12347,12348,12349,12350,12351,12352,12353,12354,12355,12356,12357,12358,12359,12360,12361,12362,12363,12364,12365,12366,12367,12368,12369,12370,12371,12372,12373,12374,12375,12376,12377,12378,12379,12380,12381,12382,12383,12384,12385,12386,12387,12388,12389,12390,12391,12392,12393,12394,12395,12396,12397,12398,12399,12400,12401,12402,12403,12404,12405,12406,12407,12408,12409,12410,12411,12412,12413,12414,12415,12416,12417,12418,12419,12420,12421,12422,12423,12424,12425,12426,12427,12428,12429,12430,12431,12432,12433,12434,12435,12436,12437,12438,12439,12440,12441,12442,12443,12444,12445,12446,12447,12448,12449,12450,12451,12452,12453,12454,12455,12456,12457,12458,12459,12460,12461,12462,12463,12464,12465,12466,12467,12468,12469,12470,12471,12472,12473,12474,12475,12476,12477,12478,12479,12480,12481,12482,12483,12484,12485,12486,12487,12488,12489,12490,12491,12492,12493,12494,12495,12496,12497,12498,12499,12500,12501,12502,12503,12504,12505,12506,12507,12508,12509,12510,12511,12512,12513,12514,12515,12516,12517,12518,12519,12520,12521,12522,12523,12524,12525,12526,12527,12528,12529,12530,12531,12532,12533,12534,12535,12536,12537,12538,12539,12540,12541,12542,12543,12544,12545,12546,12547,12548,12549,12550,12551,12552,12553,12554,12555,12556,12557,12558,12559,12560,12561,12562,12563,12564,12565,12566,12567,12568,12569,12570,12571,12572,12573,12574,12575,12576,12577,12578,12579,12580,12581,12582,12583,12584,12585,12586,12587,12588,12589,12590,12591,12592,12593,12594,12595,12596,12597,12598,12599,12600,12601,12602,12603,12604,12605,12606,12607,12608,12609,12610,12611,12612,12613,12614,12615,12616,12617,12618,12619,12620,12621,12622,12623,12624,12625,12626,12627,12628,12629,12630,12631,12632,12633,12634,12635,12636,12637,12638,12639,12640,12641,12642,12643,12644,12645,12646,12647,12648,12649,12650,12651,12652,12653,12654,12655,12656,12657,12658,12659,12660,12661,12662,12663,12664,12665,12666,12667,12668,12669,12670,12671,12672,12673,12674,12675,12676,12677,12678,12679,12680,12681,12682,12683,12684,12685,12686,12687,12688,12689,12690,12691,12692,12693,12694,12695,12696,12697,12698,12699,12700,12701,12702,12703,12704,12705,12706,12707,12708,12709,12710,12711,12712,12713,12714,12715,12716,12717,12718,12719,12720,12721,12722,12723,12724,12725,12726,12727,12728,12729,12730,12731,12732,12733,12734,12735,12736,12737,12738,12739,12740,12741,12742,12743,12744,12745,12746,12747,12748,12749,12750,12751,12752,12753,12754,12755,12756,12757,12758,12759,12760,12761,12762,12763,12764,12765,12766,12767,12768,12769,12770,12771,12772,12773,12774,12775,12776,12777,12778,12779,12780,12781,12782,12783,12784,12785,12786,12787,12788,12789,12790,12791,12792,12793,12794,12795,12796,12797,12798,12799,12800,12801,12802,12803,12804,12805,12806,12807,12808,12809,12810,12811,12812,12813,12814,12815,12816,12817,12818,12819,12820,12821,12822,12823,12824,12825,12826,12827,12828,12829,12830,12831,12832,12833,12834,12835,12836,12837,12838,12839,12840,12841,12842,12843,12844,12845,12846,12847,12848,12849,12850,12851,12852,12853,12854,12855,12856,12857,12858,12859,12860,12861,12862,12863,12864,12865,12866,12867,12868,12869,12870,12871,12872,12873,12874,12875,12876,12877,12878,12879,12880,12881,12882,12883,12884,12885,12886,12887,12888,12889,12890,12891,12892,12893,12894,12895,12896,12897,12898,12899,12900,12901,12902,12903,12904,12905,12906,12907,12908,12909,12910,12911,12912,12913,12914,12915,12916,12917,12918,12919,12920,12921,12922,12923,12924,12925,12926,12927,12928,12929,12930,12931,12932,12933,12934,12935,12936,12937,12938,12939,12940,12941,12942,12943,12944,12945,12946,12947,12948,12949,12950,12951,12952,12953,12954,12955,12956,12957,12958,12959,12960,12961,12962,12963,12964,12965,12966,12967,12968,12969,12970,12971,12972,12973,12974,12975,12976,12977,12978,12979,12980,12981,12982,12983,12984,12985,12986,12987,12988,12989,12990,12991,12992,12993,12994,12995,12996,12997,12998,12999,13000,13001,13002,13003,13004,13005,13006,13007,13008,13009,13010,13011,13012,13013,13014,13015,13016,13017,13018,13019,13020,13021,13022,13023,13024,13025,13026,13027,13028,13029,13030,13031,13032,13033,13034,13035,13036,13037,13038,13039,13040,13041,13042,13043,13044,13045,13046,13047,13048,13049,13050,13051,13052,13053,13054,13055,13056,13057,13058,13059,13060,13061,13062,13063,13064,13065,13066,13067,13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

36792331/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JONATHAN PACHECO

OU

CPF n. 771.626.762-00

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:40:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36792331

Código de Validação: 7183 4219 F512 8FB4 4E72 5D46 323B 87AA

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36792450/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JONATHAN PACHECO

OU

CPF n. 771.626.762-00

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:40:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36792450

Código de Validação: D384 6DC6 7040 F2A8 6BD7 4BD2 68D7 8447

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18



DECLARAÇÃO
AÇÕES JUDICIAIS

Eu, **Jonathan Pacheco**, inscrito no CPF/MF n.º 771.626.762-00, identidade n.º 1778132, órgão expedidor SESDEC/RO, nomeado para o cargo de **Presidente** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV, declaro, para os devidos fins, que movi 02 (duas) ações judiciais de consumo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, sob o n.º 7004882-54.2024.8.22.0001 e 7014316-67.2024.8.22.0001, na condição de autor, cuja tramitação atualizada é o arquivamento, pelo trânsito em julgado, e a tentativa de citação para a audiência de conciliação, respectivamente, bem ainda que foram emitidas as certidões negativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

(assinado eletronicamente)

Jonathan Pacheco



Assinado por **Jonathan Pacheco** - Presidente da Agência Reguladora de Serviço Público - Em: 08/05/2024, 13:23:18

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Eu, **Jonathan Pacheco**, portador do CPF nº 771.626.762-00, declaro para os devidos fins que fui sócio-administrador da empresa **GLOBAL VIRTUAL BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.061.689/0001-76, pelo período de 19/03/2020 à 15/05/2023; sócio-proprietário da empresa **BORGES E BORGES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EM GERAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.729.831/0001-10, pelo período de 01/03/2023 a 04/10/2023; e sócio-proprietário da empresa **PACHECO & VALVERDE COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.730.718/0001-20, pelo período de 28/03/2023 à 04/10/2023.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

Jonathan Pacheco



Assinado por **Jonathan Pacheco** - Presidente da Agência Reguladora de Serviço Público - Em: 08/05/2024, 13:01:04

SILVANA DE LIMA CHAVES

VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PORTO VELHO

EXPERIÊNCIA

- 2022 - 2023

SECRETÁRIA ADJUNTA
SEMDESTUR - Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

. Porto
Velho
- 2022 - ATUALMENTE

CONSELHEIRA
IPAM - Conselho Deliberativo Municipal de
Previdência

. Porto
Velho
- 2009 - 2022

EMPRESÁRIA - ÁREA FINANCEIRA
Empresas Privadas. Curitiba - PR

- Experiência comprovada na otimização de processos para aumento de rentabilidade.
 - Forte habilidade em análise de dados financeiros para tomada de decisões estratégicas.

✉ silvana7.3@hotmail.com
☎ 41997990500
🏠 Porto Velho - RO

HABILIDADES

- comunicação
- estratégia
- relacionamento
- adaptabilidade

EDUCAÇÃO

- 1994 - 1998

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FAE - Faculdade de Administração e
Economia do Paraná

. Curitiba -
PR
- 2023 - ATUALMENTE

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E
GOVERNANÇA
PUCPR - Pontifícia Universidade Católica
do Paraná

. Curitiba -
PR
- 2023 - 2024

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
SPREV - IPAM. Porto Velho - RO
- 2023 - 2023

RPPS - CURSO DE FORMAÇÃO PARA
CERTIFICAÇÃO
Instituto TOTUM. Porto Velho - RO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SILVANA DE LIMA CHAVES**

Inscrição: **0553 8946 0655**

Zona: 002 Seção: 0004

Município: 35 - PORTO VELHO

UF: RO

Data de nascimento: 24/03/1973

Domicílio desde: 11/04/2022

Filiação: - MARIA CLEIDE DE LIMA CHAVES
- MANOEL DE ALBUQUERQUE CHAVES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): CONTADORA/CONTADOR

Certidão emitida às 13:50 em 02/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JOLN.VWHH.PVHM.YN/I

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300120627**
Código de Controle: **300120627**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **92127665953**
Nome ou Razão Social: **SILVANA LIMA CHAVES**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 02/05/2024 12:00:34
Validade....: 31/07/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVANA DE LIMA CHAVES
CPF: 921.276.659-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:02 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **DE69.EA60.9A18.F5A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDAÇÃO QR Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 98500 / 2024	
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS	
Sujeito Passivo:	SILVANA DE LIMA CHAVES DE SOUZA
CPF/CNPJ:	921.276.659-53
Endereço	Rua GUARAPUAVA Nº4487 - - - Porto Velho-RO CEP: 76808684
Finalidade:	Para fins de Direito
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME , relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data. Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM). Emitida em: Segunda-feira, 6 de Maio de 2024, Porto Velho - RO A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br;	
Validade: 90 dias ate 04/08/2024	
Chave de validação: 02f0e3dd	



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais criminal (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais criminal (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SILVANA DE LIMA CHAVES**, CPF nº 92127665953, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BECE-UTUL-BU98**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS. NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.

1943

1981

RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SILVANA DE LIMA CHAVES**, CPF nº 92127665953, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BEDH-MMNX-43ML**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

*ÉRIOS:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO. SOMENTE PROCESSOS ATIVOS. NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SILVANA DE LIMA CHAVES**, CPF 92127665953, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BFAE-3PN3-U6EG**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais – Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais – fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SILVANA DE LIMA CHAVES**, CPF nº 92127665953, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BFDF-2976-U5EX**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SILVANA DE LIMA CHAVES**, CPF nº 92127665953, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BFFJ-KAMC-Q9K3**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

33,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,1161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,5557,3509,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,5567,3519,5568,5569,3521,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SILVANA DE LIMA CHAVES**, CPF nº 92127665953, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BEAJ-3E9L-46B2**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Atenções: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.

Emitida em: 06/05/2024 13:14:08. Válida por 90 dias.

Validação de Certidão : <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2024-EF13-BEAJ-3E9L-46B2>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

36792728/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SILVANA DE LIMA CHAVES

OU

CPF n. 921.276.659-53

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:43:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36792728

Código de Validação: DF39 A875 6D30 6D46 0E97 10C8 2D49 4EF6

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36792950/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SILVANA DE LIMA CHAVES

OU

CPF n. 921.276.659-53

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:47:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36792950

Código de Validação: 7C0D 089D 8DB9 708C A415 2F3D FED1 EF10

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18



DECLARAÇÃO
AÇÕES JUDICIAIS

Eu, **Silvana de Lima Chaves**, inscrita no CPF/MF n.º 921.276.659-53, identidade n.º 4.598.815-05, órgão expedidor SESP/PR, nomeada para o cargo de **Vice-Presidente** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV, declaro, para os devidos fins, que movi 01 (uma) ação judicial de consumo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, sob o n.º 7002900-05.2024.8.22.0001, na condição de autora, cuja tramitação atualizada é o curso de prazo para interposição de recurso, bem ainda que foram emitidas as certidões negativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

(assinado eletronicamente)

Silvana de Lima Chaves



Assinado por **Silvana De Lima Chaves** - DIRETORA VICE PRESIDENTE - Em: 08/05/2024, 13:59:35



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **Silvana de Lima Chaves**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 921.276.659-53 e no RG 45988155 SESP/PR, residente e domiciliada à Av Eng Anysio da Rocha Compasso, 4405 - Bl 03, Ap 807 - Rio Madeira, Porto Velho - RO, CEP 76.821-381, declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, que possuo vínculo de parentesco com **Hildon de Lima Chaves**, inscrito no CPF sob o nº 476.518.224-04, que ocupa o cargo de **Prefeito** no âmbito do município de Porto Velho, o qual sou **IRMÃ**.

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Silvana de Lima Chaves
Diretora Vice-Presidente da ARPV



Assinado por **Silvana De Lima Chaves** - DIRETORA VICE PRESIDENTE - Em: 06/05/2024, 14:51:09

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Eu, **Silvana de Lima Chaves**, portadora do CPF nº 921.276.659-53, declaro para os devidos fins que fui sócia-administradora da empresa **CHAVES COMÉRCIO ATACADISTA DE FERTILIZANTES AGRÍCOLAS - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 31.962.688/0001-14, pelo período de 21/01/2019 a 13/08/2021.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Silvana de Lima Chaves



Assinado por **Silvana De Lima Chaves** - DIRETORA VICE PRESIDENTE - Em: 08/05/2024, 13:59:35

Ligiane Alves da Silva

Administração | Finanças | Planejamento | Fiscalização | Regulação
Porto Velho, Rondônia, Brasil

Experiência Profissional

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV

Diretora Administrativo e Financeiro
agosto de 2023 - até o presente momento

Pacheco e Valverde Comércio LTDA

Gerente Administrativo e Financeiro
abril de 2023 - agosto de 2023 (5 meses).

Borges e Borges Comércio de Roupas e Acessórios em Geral LTDA

Gerente Administrativo e Financeiro
abril de 2023 - agosto de 2023 (5 meses).

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Secretária Geral de Governo - SGG

Assessora Técnica de Política Intersetorial
julho de 2022 - abril de 2023 (10 meses).

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Diretora de Restauração Ambiental
outubro de 2021 - julho de 2022 (10 meses).

Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV

Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada de Porto Velho
Assessora Técnica
janeiro de 2020 - maio de 2021 (1 ano e 5 meses).

Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV

Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada de Porto Velho
Suporte Administrativo
outubro de 2017 - janeiro de 2020 (2 anos e 4 meses).

Fransquim Lima da Silva ME

Assistente administrativo-financeiro
dez de 2014 - jun de 2016 · (1 ano 7 meses).

Formação Acadêmica

Centro Universitário São Lucas

Bacharelado, Ciências Contábeis · (janeiro de 2023 - dezembro de 2026)

Faculdade de Educação e Cultura de Porto Velho - UNESC

Bacharelado em Engenharia, Engenharia Civil · (2014 - 2019)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LIGIANE ALVES DA SILVA**

Inscrição: **0162 6207 2372**

Zona: 002 Seção: 0525

Município: 35 - PORTO VELHO

UF: RO

Data de nascimento: 08/07/1995

Domicílio desde: 13/07/2011

Filiação: - REGINEIDE ALVES CUNHA
- FRANSQUIM LIMA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 13:35 em 02/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

6MVU.8Q51.FJM8.YV9T



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300120630**
Código de Controle: **300120630**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **00946492271**
Nome ou Razão Social: **LIGIANE ALVES DA SILVA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 02/05/2024 12:01:14
Validade.....: 31/07/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGIANE ALVES DA SILVA
CPF: 009.464.922-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:31 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **7E50.DFB2.AADD.5EDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDAÇÃO QR Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 98499 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	LIGIANE ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ:	009.464.922-71
Endereço:	Rua JULIA Nº6643 - CASA B - IGARAPE - Porto Velho-RO CEP: 76824318
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMPFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Segunda-feira, 6 de Maio de 2024, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias até 04/08/2024

Chave de validação: c370b215



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais criminal (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais criminal (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LIGIANE ALVES DA SILVA**, CPF nº 00946492271, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BHBH-3QLR-Z441**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Atenções: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
172.268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,
409,410,411,413,420,422,426,432,432,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LIGIANE ALVES DA SILVA**, CPF nº 00946492271, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BHDE-FPK2-4CM5**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

^~térios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO. SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES; 108,128,129.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º
156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LIGIANE ALVES DA SILVA**, CPF nº 946492271, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BHFG-1CK5-879F**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais – Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais – fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LIGIANE ALVES DA SILVA**, CPF nº 00946492271, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BJBG-86E4-W8KR**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

~térios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SD SG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LIGIANE ALVES DA SILVA**, CPF nº 00946492271, **NADA CONSTA**.

Válida por 30 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BJCJ-7X36-AT4C**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Crítérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:
33,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,5557,3509,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,5567,3519,5568,5569,3521,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.

RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LIGIANE ALVES DA SILVA**, CPF nº 00946492271, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-BHAB-RX2U-WGDC**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
2,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.

1943 1981

RONDÔNIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

36792979/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LIGIANE ALVES DA SILVA

OU

CPF n. 009.464.922-71

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:48:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36792979

Código de Validação: C57C 98AA 1815 9AD7 91C8 F946 61C2 5DB4

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36793018/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LIGIANE ALVES DA SILVA

OU

CPF n. 009.464.922-71

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:49:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36793018

Código de Validação: 72BC A35E B9A5 40BD A6D9 EB3A 39E6 85A5

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18



DECLARAÇÃO
AÇÕES JUDICIAIS

Eu, **Ligiane Alves da Silva**, inscrita no CPF/MF n.º 009.464.922-71, identidade n.º 1103302, órgão expedidor SSP/RO, nomeada para o cargo de **Diretora Administrativa e Financeira** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV, declaro, para os devidos fins, que, não movi ações judiciais na condição de autora, bem ainda que foram emitidas as certidões negativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

(assinado eletronicamente)

Ligiane Alves da Silva



Assinado por **Ligiane Alves Da Silva** - Diretora Administrativa e Financeiro da ARPV - Em: 08/05/2024, 13:20:56

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Eu, **Ligiane Alves da Silva**, portadora do CPF nº 009.464.922-71, declaro para os devidos fins que fui sócia-administradora da empresa LIGIANE ALVES DA SILVA 00946492271, inscrita sob o CNPJ nº 40.846.353/0001-21, pelo período de 13/02/2021 a 22/09/2021 e sócia-administradora da empresa 50.593.832 LIGIANE ALVES DA SILVA, inscrita sob o CNPJ nº 50.593.832/0001-37, pelo período de 08/05/2023 a 09/01/2024.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Ligiane Alves da Silva



Assinado por **Ligiane Alves Da Silva** - Diretora Administrativa e Financeiro da ARPV - Em: 08/05/2024, 12:59:06

Currículo

Alan Almeida do Amaral

Acesso ao Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8575561171637310>

Formação

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Rondônia - Campus José Ribeiro Filho (Porto Velho/RO).

Experiência

- Ministério Público do Estado de Rondônia (2015-2016) - Experiência com o funcionamento interno do *Parquet*. Atualização de dados cadastrais, movimentações de procedimentos administrativos preliminares e judiciais.
- Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos e Disciplinares (CPPROD) da Universidade Federal de Rondônia (2016-2018): análise de processos administrativos, minuta de despachos, decisões e relatórios de procedimentos disciplinares (sindicâncias investigativas, acusatórias e PAD);
- Poder Judiciário Federal – 6ª Vara – Juizado Especial Federal (2018-2020): Experiência com o Processo Judicial Eletrônico (PJe), movimentações processuais, minuta de despachos e decisões (secretaria); análise processual, minuta de despachos, decisões e sentenças (assessoria do gabinete) em matérias de direito público; apoio à sala de audiências durante mutirões de conciliação;
- Assessor da Coordenação Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho (2022-2022): Acompanhamento de demandas judiciais e extrajudiciais, atuando na adequação da Secretaria a termos de acordo firmados com o Ministério Público do Trabalho e na implementação de decisões judiciais;
- Advogado a serviço da AROM (2022-2023) - Atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado e acompanhamento de demandas internas e externas da entidade e dos municípios associados;
- Advogado associado ao escritório Rodrigues e Valverde (2022-2023) - Atuação em áreas estratégicas de direito público, com acompanhamento processual e construção de teses e peças junto ao STF, STJ, TJRO, TCE/RO, dentre outros, ressaltando-se as áreas de direito administrativo e constitucional e infrações político-administrativas;
- Assessor-chefe da Assessoria Intersetorial e Técnica da Secretaria-Geral de

Governo de Porto Velho (2022-2023) - Coordenação de atividades de revisão de normativos internos, interlocução junto aos órgãos de Controle Externo, acompanhamento de processos de interesse da municipalidade, contribuindo com as intervenções necessárias, acompanhamento e coordenação de atividades referentes às deliberações e recomendações do TCE/RO, TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, dentre outros.

Perfil Acadêmico

- Vice-presidente do Centro Acadêmico de Direito 05 de Outubro (UNIR), na gestão 2020;
- Cofundador da Liga Acadêmica de Ciências Jurídicas de Rondônia (LACIJUR), tendo funcionado como o primeiro diretor do Núcleo de Direito Privado (NDPriv).
- Monitor de Direito Processual Constitucional (ações constitucionais e controle de constitucionalidade), durante os dois semestres de 2019, na UNIR.
- Membro do grupo de pesquisa *Gerenciamento do Processo* (GERPRO), da UNIR, liderado pelo professor Mestre Eduardo Abílio Kerber Diniz;
- Membro do grupo de pesquisa em *Direito Constitucional, Acesso ao Sistema de Justiça e Desenvolvimento Sustentável* (DOCAJUDS), da UNIR, liderado pela professora Doutora Thaís Bernardes;
- Coorganizador do livro ***Estudos de Direito Privado Contemporâneo***, publicado pela Editora Itacaiúnas (2020)¹;
- Coorganizador do livro ***Estudos de Direito Constitucional Econômico***, publicado pela Editora **Lumen Juris**² (2021);
- Coautor do artigo ***A saída honrosa no Distrato Imobiliário à luz da dignidade da pessoa humana: uma análise da constitucionalidade da nova Lei do Distrato***³;
- Coautor do artigo ***Criogenia, capacidade de autodeterminação e a disposição do próprio corpo: afirmação da morte digna no Recurso Especial 1.693.718***;
- Coautor do artigo ***Defeitos do negócio jurídico: hipóteses em que a***

¹ Disponível em:

https://editoraitacaiunas.com.br/wp-content/uploads/2020/ebook/estudos_de_direito_privado.pdf

Disponível

<https://lumenjuris.com.br/direito-constitucional/estudos-de-direito-constitucional-economico-2021-3178/p>

³ Idem;

nulidade relativa deve ser reconhecida, publicado nos anais do 4º Encontro de Ciência e Tecnologia da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia⁴;

- Coautor do artigo ***Antecedentes históricos e pressupostos teóricos do controle jurisdicional de constitucionalidade: fundamentos do arranjo institucional brasileiro***, em coautoria com o prof. Mestre Eduardo Abílio K. Diniz, publicado pela Revista da Escola Superior da Advocacia de Rondônia⁵;
- Coautor do artigo ***As provas digitais em fontes abertas on-line: metodologias para assegurar a cadeia de custódia em provas obtidas em redes sociais como instrumento de efetivação do acesso à ordem jurídica justa***, publicado em livro digital da Editora De Castro (2022).

Cursos

- **Elaboração e execução de projetos** (2013);
- **Propriedade Intelectual** (2020): falsificação de produtos, falsificação de softwares, patente e sigilo industrial, proteção do desenho industrial, uso da marca, proteção da origem e procedência e proteções especiais.
- **Indústria 4.0** (2020): evolução Industrial, internet das coisas, Big Data, robótica avançada, segurança digital, computação em nuvem, manufatura digital, manufatura aditiva e integração de sistemas.

⁴ Disponível em: <https://even3.blob.core.windows.net/anais/68576.pdf>

⁵ Disponível em:

https://revistaesa.oab-ro.org.br/gerenciador/data/uploads/2020/10/Eduardo-Abi%CC%81lio-Kerber-Diniz_Alan-Almeida-do-Amaral.pdf.



VALIDAÇÃO QR Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 98475 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo: ALAN ALMEIDA DO AMARAL

CPF/CNPJ: 028.641.812-66

Endereço: Rua Madressilva Nº3359 - - Conceição - Porto Velho-RO CEP: 76808-370

Finalidade: Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Segunda-feira, 6 de Maio de 2024, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias até 04/08/2024

Chave de validação: c553447d



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ALAN ALMEIDA DO AMARAL**, CPF nº 02864181266, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CEAB-GFN1-RCKB**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Crítérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES.

2,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.

1947

1981

RONDÔNIA



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300120634**
Código de Controle: **300120634**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **02864181266**
Nome ou Razão Social: **ALAN ALMEIDA DO AMARAL**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 02/05/2024 12:02:50
Validade.....: 31/07/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ALAN ALMEIDA DO AMARAL**

Inscrição: **0172 5921 2356**

Zona: 006 Seção: 0316

Município: 35 - PORTO VELHO

UF: RO

Data de nascimento: 08/01/1998

Domicílio desde: 04/05/2022

Filiação: - EDNEIA ALMEIDA
- ALFREDO OLIVEIRA DO AMARAL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 13:51 em 02/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BOCW.YWAA.V5W7.TTMQ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

36793168/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ALAN ALMEIDA DO AMARAL

OU

CPF n. 028.641.812-66

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:52:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36793168

Código de Validação: BA84 4351 0713 282A FCF1 ECEE BF4D C04B

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAN ALMEIDA DO AMARAL
CPF: 028.641.812-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:14 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **C3DD.8776.273F.537E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais criminal (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais criminal (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ALAN ALMEIDA DO AMARAL**, CPF nº 02864181266, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CEBE-BK4M-7QYW**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

*Ativos: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ALAN ALMEIDA DO AMARAL**, CPF nº 02864181266, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CEDA-GF8H-HN24**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Crterios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ALAN ALMEIDA DO AMARAL**, CPF nº 02864181266, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CEFB-UYTQ-B8Q7**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Crítérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,163,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais – Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais – fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ALAN ALMEIDA DO AMARAL**, CPF nº 02864181266, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CFAE-J795-DNXM**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

ários:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ALAN ALMEIDA DO AMARAL**, CPF nº 02864181266, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CFBG-MFAE-1RJ1**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,11161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,5557,3509,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,5567,3519,5568,5569,3521,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36793191/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALAN ALMEIDA DO AMARAL

OU

CPF n. 028.641.812-66

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:52:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36793191

Código de Validação: 805D 0F30 4A00 E171 0705 D92A 3734 5F61

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18



06/05/2024

DECLARAÇÃO
AÇÕES JUDICIAIS

Eu, **Alan Almeida do Amaral**, inscrito no CPF/MF n.º 028.641.812-66, identidade n.º 1400224, órgão expedidor SESDEC/RO, nomeado para o cargo de **Diretor Jurídico** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV, declaro, para os devidos fins, que movi 02 (duas) ações judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, sob o n.º 1001194-96.2014.8.22.0015 e 7067328-64.2022.8.22.0001, na condição de autor, cuja tramitação atualizada é o arquivamento, pelo trânsito em julgado, bem ainda que foram emitidas as certidões negativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

(assinado eletronicamente)

Alan Almeida do Amaral



Assinado por **Alan Almeida Do Amaral** - DIRETOR JURIDICO - Em: 09/05/2024, 09:25:31

Currículo

Dalmo Luiz Roumie da Silveira

Data de nascimento: 04.09.1976

Estado Civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Rio de Janeiro

Tel. Celular: (69) 9 9985-5337

Bairro: Olaria

Porto Velho - RO

E-mail: dalmoroumie@gmail.com

1. Formação Acadêmica

Ensino Superior Completo: **Graduação no curso de Direito**

Instituição: Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS
(Alfenas/MG)

Início: Janeiro/1995

Conclusão: Dezembro/1999

2. Experiência Profissional

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Cargo: Agente Censitário Municipal de Alfenas - MG

Período: Junho a Dezembro de 2000

Atribuições de planejamento, organização, gerenciamento, acompanhamento e concretização das tarefas necessárias à execução e coleta de dados do Censo Demográfico de 2000, respondendo por todas as questões técnicas, administrativas e operacionais, inerentes à operação censitária, conforme orientações institucionais e de seu superior hierárquico do quadro de pessoal do IBGE.

Advogado autônomo na cidade de Poços de Caldas – MG, em escritório próprio desde Janeiro de 2002.

Período: Janeiro de 2002 a dezembro de 2012.

Áreas de atuação: Civil, Trabalhista, Administrativo, com atendimento em regime de exclusividade ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Poços de Caldas (2002/2007) e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andradas e Região (2007/2012).

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG (Administração 2013-2016)

Cargo: Secretário Municipal de Defesa Social

Período: Janeiro de 2013 a maio de 2013.

Atribuições definidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal n.º 100/2008, englobando as atividades de gerenciamento do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes do Município e da Guarda Municipal e outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG (Administração 2013-2016)

Cargo: Procurador-Geral do Município

Período: Maio de 2013 a dezembro de 2016.

Atribuições definidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal n.º 100/2008, englobando as atividades de representação ativa e passiva do Executivo, assessoria e elaboração de pareceres para a Administração Direta e Indireta, gerenciamento das atividades de cobrança e execução da Dívida Ativa Municipal, assessoramento do Chefe do Executivo na elaboração de projetos de lei e decretos municipais, uniformização das decisões administrativas no âmbito dos processos licitatórios, abertura e condução de processos administrativos de sindicância e apuração de fatos e outras atividades correlatas.

DME Participações S.A. – DMEPC

Cargo: Conselheiro

Atuação no Conselho Administrativo da Empresa Pública como Conselheiro

Período: Junho de 2015 a Dezembro de 2016.

Atribuições definidas pela Lei Complementar Municipal n.º 111/2008 e pelo Estatuto Social da empresa pública, englobando a deliberação das ações executivas da sociedade, com participação direta na tomada de decisões empresariais e de investimentos, exercendo ativamente o assessoramento direto ao acionista nas áreas financeira e regulatória, com elaboração de pareceres, participação em audiências públicas e acompanhamento de processos empresariais.

Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO (Administração 2017-2020)
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG

Cargo: Assessor Especial de Relações Institucionais

Período: Março de 2017 até novembro de 2021.

Assessoramento Técnico-Jurídico direto ao titular da pasta, elaboração de pareceres, instruções técnicas, redação oficial, análises jurídicas, formatação e acompanhamento de procedimentos administrativos (Lei Federal n.º 8.666/96), e outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO (Administração 2021-2024)
Secretaria-Geral de Governo – SGG

Cargo: Assessor Chefe de Política Governamental e Institucional

Período: Novembro de 2021 até Agosto de 2023.

Assessoramento direto e imediato ao Secretário-Geral de Governo e ao Prefeito utilizando-se de análises, estudos e ferramentas para dar suporte à tomada de decisão, planejamento e execução de ações estratégicas essenciais à execução do plano de governo, em conjunto com as demais secretarias e órgãos municipais, acompanhar os debates e as deliberações estratégicas nos conselhos governamentais, colaborar com a Secretaria Municipal de Planejamento visando a gestão de ações, programas e projetos estratégicos de governo e propor ajustes na execução das ações, promover a avaliação contínua das ações desenvolvidas pelas Secretarias e os demais órgãos e entidades municipais, e outras atividades correlatas.

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho
(ARPV)(Administração 2021-2024)

Cargo: Diretor Técnico-Operacional

Período: Agosto de 2023 até a presente data.

Realizar os procedimentos necessários à execução das atividades inerentes às políticas regulatórias, padrões de serviços, fiscalização técnica dos prestadores de serviços públicos regulados e a supervisão geral das atividades de planejamento, de operação, de manutenção da ARPV; elaborar as minutas de normas de regulação relativas às matérias técnico-operacionais e submetê-las à apreciação e aprovação da Diretoria Executiva; realizar e coordenar as fiscalizações de campo; emitir autos de infração e notificação de aplicação de sanções aos prestadores de serviços públicos regulados e/ou aos respectivos usuários; relatar os processos de competência da ARPV, que envolvam questões técnicas ou operacionais para deliberação da Diretoria Executiva; decidir, em primeira instância, os processos que envolvam conflitos, demandas, fiscalização e aplicação de sanções e questionamentos que sejam relativos às matérias de natureza técnico-operacional; decidir, em segunda instância, acompanhado dos demais Diretores, os processos que envolvam os conflitos, revisão dos contratos de demandas, fiscalização e aplicação de sanções e questionamentos que sejam submetidos à ARPV; emitir quando solicitado, pareceres e manifestações nos processos de fiscalização e aplicação de sanções.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA**

Inscrição: **1172 0298 0230**

Zona: 002

Seção: 0097

Município: 35 - PORTO VELHO

UF: RO

Data de nascimento: 04/09/1976

Domicílio desde: 14/01/2020

Filiação: - SALMA LATIF ROUMIE DA SILVEIRA
- JOAO DALMO ALVES DA SILVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 13:53 em 02/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UIWG.SM9X.FKZY.2UU7



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245399913650**
Código de Controle: **399913650**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **00277856612**
Nome ou Razão Social: **Não inscrito na SEFIN/RO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

A pessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Emitida em.: 02/05/2024 12:04:47
Validade.....: 31/07/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE



Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA
CPF: 002.778.566-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:43 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **3330.56C5.002B.EE33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDAÇÃO QR
Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 98474 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo: DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 002.778.566-12

Endereço: Rua HERBERT DE AZEVEDO Nº1665 - casa 1 - São Cristóvão - Porto Velho-RO CEP: 76804-068

Finalidade: Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMPFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Segunda-feira, 6 de Maio de 2024, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 04/08/2024

Chave de validação: 6f427eb8



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais criminal (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais criminal (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA**, CPF nº 00277856612, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CBEG-Q581-RMAM**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,
408,409,410,411,413,420,422,426,432,4032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA**, CPF nº 00277856612, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CCAA-62QM-WEUM;**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Crterios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **DALMO LUIS ROUMIE DA ILVEIRA**, CPF nº 00277856612, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CCCC-METH-MQEX**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Crterios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103
7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais – Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais – fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA**, CPF nº 00277856612, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CCDK-4RKH-9G7N**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Árrios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA**, CPF nº 00277856612, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CCFA-8KGW-TKY7**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

33,12334,12335,12336,12337,12338,12339,14661,14662,14669,14731,14943,10949,10982,10983,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,11072,11073,11077,11158,11159,1161,11178,11179,11180,11181,11182,11183,11184,11185,11186,11187,11188,11189,11190,11191,11192,11193,11194,11195,11196,11197,11198,11199,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11237,11241,11244,11251,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11417,11419,11420,3372,3373,3387,3403,3404,3417,3420,3421,3422,3465,13708,3491,3492,3493,3494,3495,3496,3497,3498,3500,3501,3502,3503,3504,3505,3506,3507,3508,5557,3509,3510,3511,3512,5560,3513,3514,13754,3515,3516,3517,5566,5567,3519,5568,5569,3521,3523,3524,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,3596,3597,3598,3608,3628,3631,3633,3640,11958,11961,11963,11966,11967,11969,11972,5862,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA**, CPF nº 00277856612, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-CBBG-KFGW-7LAY**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

36793095/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA

OU

CPF n. 002.778.566-12

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:50:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36793095

Código de Validação: 65AE 90C3 2187 C51E 2CCF 9A22 CFA0 8722

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36793126/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DALMO LUIS ROUMIE DA SILVEIRA

OU

CPF n. 002.778.566-12

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:51:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36793126

Código de Validação: B8DC 70B7 6842 2A4D 2FD3 CDA2 F5F3 D0AA

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18



DECLARAÇÃO
AÇÕES JUDICIAIS

Eu, **Dalmo Luiz Roumie da Silveira**, inscrito no CPF/MF n.º 002.778.566-12, identidade n.º 7.741.124, órgão expedidor SSP/MG, nomeado para o cargo de **Diretor Técnico e Operacional** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV, declaro, para os devidos fins, que movi 02 (duas) ações judiciais de consumo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, sob o n.º 7028772-95.2019.8.22.0001 e 7075371-53.2023.8.22.0001, na condição de autor, cuja tramitação atualizada é o arquivamento, pelo trânsito em julgado, e a conclusão para sentença, respectivamente, bem ainda que foram emitidas as certidões negativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

(assinado eletronicamente)

Dalmo Luiz Roumie da Silveira



Assinado por **Dalmo Luiz Roumie Da Silveira** - DIRETOR TECNICO OPERACIONAL - Em: 08/05/2024, 13:28:09



BÁRBARA MENDONÇA SANTANA DE OLIVEIRA

Brasileira, casada, 35 anos

Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, 6439- Rio Madeira – cond. Ecoville Q19
L02 - Porto Velho – RO

Telefone: (69) 98416-2121/ E-mail: barbara.mendonca@gmail.com

FORMAÇÃO

- Bacharel em Direito. CEDUSP/ULBRA, conclusão em 2008.
- Ensino Médio. Educandário Curumim, conclusão em 2003.
- Ensino Fundamental. ESCOLA ADVENTISTA, conclusão em 2000.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2023 – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Rondônia -AGERO**
Cargo: 2023 (01/08/23 a 29/02/24) – Ouvidora da AGERO
 - **2023 – Procuradoria Geral do Estado de Rondônia**
Cargo: 2023 (03/07) – **Assessor Especial 1** do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado.
Principais atividades Desenvolvidas: Análise de Processos Administrativos e Elaboração de Parecer, Despachos, Informações, etc.
 - **2020 a 2023 – Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**
Cargo: 2020 a 2023 (20/03/20 a 01/02/23) **Assessor Especial** do Gabinete do Controlador Geral (publicação do DOE/ALE n.070 de 22/04/2020 p.840)
Principais atividades Desenvolvidas: Análise de Processos Administrativos e Elaboração de Parecer, Despachos, Documentos oficiais, etc.
 - **2017 – Prefeitura Municipal de Porto Velho -RO na EMDUR e Controladoria Geral do Município de Porto Velho.**
Cargo: 2017 - (11/10) - **Pregoeira** da Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano – EMDUR;
Cargo: 2018 - 2019 - (26/01) - **Assessor Técnico de Controle** na Controladoria Geral do Município -CGM;
 - **2011 -2017 – Governo do Estado de Rondônia nos órgãos:** Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA; Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais –**SUGESP**; Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas - **SEPOAD** e Secretaria de Estado de Educação -**SEDUC**
- Cargos Ocupados:
- 2017 -(11/09) – Controlador Interno** da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC (publicação do DOE nº 178 de 21/09/2017 p.22);
 - 2017 -(03/04) – Controlador Interno** da Superintendência de Estado de Políticas Sobre

Drogas -SEPOAD (publicação do DOE nº 71 de 17/04/2017 p.5);

2015 -(01/09) – Assessor Técnico Especial da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais –SUGESP (publicação do DOE nº 2784 de 17.09.15 p.8);

2015 – (12.01) - Assessor Técnico de Projetos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais –SUGESP (publicação do DOE nº 2643 de 19.02.2015 p.2);

2013 (11.04) – Assessor Técnico de Orçamento da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais –SUGESP (publicação do DOE nº 2201 de 22.04.2013 p.4);

2011 (01.03) - Gerente de Administração da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo (publicação no DOE nº 1700 de 25.03.2011, p. 3);

Principais atividades Desenvolvidas: Elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico, Minutas de Contratos, Editais, Elaboração de Justificativas para Procuradoria/ Tribunal de Contas do Estado/ Ministério Público, Pareceres, documentos oficiais tecnicamente fundamentados, Elaboração de Decretos, Suporte logístico e jurídico, Análise de Processos, planejamento de auditoria, etc.

• **2010 – Assistente Jurídica**

Cargo: Assistente Jurídica de Campanha Eleitoral

Principais atividades: Elaboração de Contratos, Execução, Prestação de informação sobre legislação eleitoral, organização processual, etc.

• **2006-2008: Escola Adventista**

Cargo: Professora.

Principais atividades: Ensinar as disciplinas de Língua Estrangeira Inglesa aos alunos de 1 ao 9 ano e musicalização de 5 ao 9 ano.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTRAS

- Inglês – Básico (Fisk, intermediário 3 incompleto 2001)
- Música – (Conservatório Musical Sonata – Pianista, conclusão em 2005)
- Informática – Excelente digitação e conhecimentos de Internet (Max Informática – incompleto 2001)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Participação na capacitação - CAPACITAÇÃO EM RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS - Escola de Governo (20h)
- Conclusão do curso - Gestão em Ouvidoria (Turma SET/2023) - Escola Nacional de Administração Pública - Enap
- Participação no seminário- A Nova Lei de Licitações – Transição e Aplicabilidade – 2023 – Ministrado por: Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes e Ronny Charles.
- Participação no seminário- Conhecendo e Dominando a Nova Lei de Licitações n.14133/2021 – 2022 – Ministrado por: Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes, Ronny Charles e Erivan Pereira de Franca.
- Participação no seminário de Governança nas Contratações Públicas e Compliance – Medidas para alcançar eficiência nas licitações, gestão contratual e combate a corrupção – 2019 – Ministrado por: Jacoby Fernandes, Ronny Charles e Rodrigo Pironti.
- Participação no 6º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos;– 2019 – Ministrado por: Anderson Pedra, Felipe Boseli, Rodrigo Pironti, etc.
- Participação no curso de “6º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos;– 2019 – Ministrado por: Anderson Pedra, Felipe Boseli, Rodrigo Pironti, etc.
- Participação no curso de “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento de Projeto Básico; Termo de Referência; Composição de Preços e Elaboração de Editais – 2015 – Ministrado por Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes.

- Participação no curso de “Como elaborar Planilha de Formação de Preços da IN.2/2008 e como julgar a Licitação para Contratação de Serviços Contínuos” (TCE)– 2014 – Ministrado por Raimundo Oliveira Filho.
- Participação do II SEMINÁRIO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS – 2014 – Ministrado por Valéria Cordeiro, Amadeu Guilherme, Jaques Fernando, Jorge Ulisses Jacoby, Murilo Queiroz Melo, e Álvaro Luiz.
- Participação do Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros, com habilitação em Pregão Presencial e Eletrônico. – 2014 – Ministrado por Isis Gomes de Queiroz.
- Participação na Capacitação e atualização na “Fase Interna de Licitação, com ênfase na elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência”. -2013, ministrado por Isis Gomes de Queiroz.
- Participação no curso de WORKSHOP DE INTEGRAÇÃO DE EQUIPES. – 2013.
- Participação no I SEMINÁRIO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS – 2013 – Ministrado por Jorge Ulisses Jacoby, Benjamim Zymler, José Anacleto, Karina Amorim, e Jaque Fernando.
- Participação no Treinamento de “Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico” – 2012 – Ministrado por Isis Gomes de Queiroz.
- Participação no Treinamento sobre Aspectos polêmicos da elaboração do projeto básico e Termo de Referência de acordo com as inovações das IN 02/08 e IN 01/10 – 2012
- Participação no Treinamento de “Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência com ênfase nas instruções normativas 02/08 e posteriores (Especificações técnicas, projetos básicos e termos de referência que asseguram processos de licitações eficientes, econômicos e juridicamente corretos).”, 2011 – Treide – Ministrado por Fabiano de Andrade Lima.
- Participação no curso de Capacitação em RDC – Regime Diferenciado de Contratações. 2011 – Ministrado pelo professor Osmar Henrique Costa Parra.
- Participação no 1 Congresso de Direito Contemporâneo, 2008
- Participação no II simpósio sobre “Questões Emergentes na Advocacia, 2008
- Estágio TJ 2 Câmara Cível, 2007.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **BARBARA MENDONCA SANTANA**

Inscrição: **0132 9740 2364**

Zona: 013

Seção: 0221

Município: 175 - OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Data de nascimento: 16/08/1987

Domicílio desde: 07/10/2003

Filiação: - CLAUDIA MENDONCA SANTANA
- VALMIR DE ALMEIDA MENDOCA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 10:47 em 03/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NTTT.TTMG.1P48.1MLG

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300120685**
Código de Controle: **300120685**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **87009463204**
Nome ou Razão Social: **BARBARA MENDONCA S DE OLIVEIRA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 02/05/2024 13:18:42
Validade....: 31/07/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA
CPF: 870.094.632-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:46 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **3103.1B78.9272.0C5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDAÇÃO QR
Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 98479 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	870.094.632-04
Endereço	Rua JOAO PEDRO DA ROCHA Nº2905 - APTO 401 - EMBRATEL - Porto Velho-RO CEP: 76820888
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que **NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Segunda-feira, 6 de Maio de 2024, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 04/08/2024

Chave de validação: c9b148e4



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais criminal (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais criminal (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF nº 87009463204, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-DADE-KT2L-8AAF**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,
408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF nº 87009463204, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-DAFH-RN9M-GPU7**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108, 128, 129.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º
156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/05/2024) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BARBARA MENDONCA SANTANA E OLIVEIRA**, CPF nº 87009463204, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-DBCE-WY2K-1PGF**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 05/05/2024

Observações:

Crítérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.

1943

1981

RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais – Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais – fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF nº 87009463204, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-DCBB-YHK2-PABA**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Parâmetros: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF nº 87009463204, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-DCCK-441N-AYDD**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO ATIVO PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

33, 12334, 12335, 12336, 12337, 12338, 12339, 14661, 14662, 14669, 14731, 14943, 10949, 10982, 10983, 10992, 10993, 10994, 10995, 10996, 10998, 11004, 11005, 11006, 11007, 11072, 11073, 11077, 11158, 11159, 11161, 11178, 11179, 11180, 11181, 11182, 11183, 11184, 11185, 11186, 11187, 11188, 11189, 11190, 11191, 11192, 11193, 11194, 11195, 11196, 11197, 11198, 11199, 11200, 11201, 11202, 11203, 11204, 11205, 11206, 11207, 11237, 11241, 11244, 11251, 11291, 11308, 11309, 11310, 11311, 11312, 11313, 11314, 11315, 11316, 11317, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11326, 11327, 11328, 11329, 11330, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11352, 11353, 11354, 11355, 11356, 11357, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11363, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11417, 11419, 11420, 3372, 3373, 3387, 3403, 3404, 3417, 3420, 3421, 3422, 3465, 13708, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3497, 3498, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3505, 3506, 3507, 3508, 5557, 3509, 3510, 3511, 3512, 5560, 3513, 3514, 13754, 3515, 3516, 3517, 5566, 5567, 3519, 5568, 5569, 3521, 3523, 3524, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3545, 3546, 3547, 3548, 3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3560, 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3567, 3568, 3569, 3570, 3571, 3572, 3573, 3574, 3596, 3597, 3598, 3608, 3628, 3631, 3633, 3640, 11958, 11961, 11963, 11966, 11967, 11969, 11972, 5862, 5866, 5867, 5872, 10011, 10012, 10013, 10014, 12091, 12130, 14226, 14227, 12194, 12195, 12211, 12218, 12219, 12220, 12221.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF nº 87009463204, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-EF13-DABF-2XKD-LR5P**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Atenção: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES.

2,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11028,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.

1943

1981

RONDÔNIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36793235/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 870.094.632-04

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:53:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36793235

Código de Validação: 1989 4F20 B22D 4FC3 9EFA 9794 E47B 93F5

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36793310/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BARBARA MENDONCA SANTANA DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 870.094.632-04

Certidão emitida em 06/05/2024, às 14:55:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2024, às 05:42:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2024, às 05:42:18.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 36793310

Código de Validação: 26C1 C6E2 0857 B8D3 C2EF FC59 771C 64F4

Data da Atualização: 06/05/2024, às 05:42:18



DECLARAÇÃO
AÇÕES JUDICIAIS

Eu, **Bárbara Mendonça Santana de Oliveira**, inscrita no CPF/MF n.º 870.094.632-04, identidade n.º 807789, órgão expedidor SESDEC/RO, nomeada para o cargo de **Ouvidora** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV, declaro, para os devidos fins, que movi 02 (duas) ações judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, sob o n.º 1008848-59.2013.8.22.0601 e 7004101-91.2022.8.22.0004 (inventário), na condição de autora, cuja tramitação atualizada é o arquivamento, pelo trânsito em julgado, e o curso de prazo para manifestação do Ministério Público, bem ainda que foram emitidas as certidões negativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

(assinado eletronicamente)

Bárbara Mendonça Santana de Oliveira



Assinado por **Barbara Mendonça Santana De Oliveira** - OUVIDORA - Em: 08/05/2024, 14:57:55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 708/CMPV-2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 708/CMPV-2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a inclusão do Capítulo X ao Título VIII – Das Disposições Legislativas Especiais, da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, alínea “F” da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica incluído o Capítulo X – Da Arguição de Indicados no Título VIII – Das Disposições Legislativas Especiais da Resolução n.º 254/CMPV-91 de 11 de outubro de 1991, nos seguintes termos:

Título VIII – Das Disposições Legislativas Especiais
(...)

Capítulo X – Da Arguição de Indicados

Art. 174 – Na arguição de indicados ao exercício de cargos de direção de entes públicos, que se enquadrem nas hipóteses das alíneas a e b do inciso XXVIII do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, será observado o seguinte procedimento:

I – protocolo no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Velho do encaminhamento do Prefeito da escolha de seus indicados, acompanhado das razões que ensejam a escolha e de:

a) curriculum vitae, no qual constem as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;

b) declaração do escolhido:

1. quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;
2. quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;
3. de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
4. quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual, ressaltados os casos de segredo de justiça;

c) comprovação de exercício pleno dos direitos políticos por meio de certidão de quitação eleitoral.

II – recebido o expediente que trata o inciso anterior, o Presidente da Câmara Municipal determinará, no prazo de 24 horas, a publicação das escolhas no Diário Oficial do Município e designará Comissão Específica, composta por 03 (três) vereadores, para análise da indicação e sabatina do(s)

indicado(s), que será realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a designação da Comissão Específica.

III – o(s) indicado(s) escolhido(s) pelo Prefeito será(ão) convocado(s), em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, para ser(em) arguido(s) pela Comissão Específica, em audiência designada exclusivamente para esse fim, sobre os assuntos pertinentes à pasta que assumirá;

IV – na audiência de sabatina, cada Vereador disporá de 03 (três) minutos para arguição do convocado, assegurado igual prazo para resposta imediata, facultadas réplica e tréplica, ambas também imediatas, pelo tempo de 01 (um) minuto cada;

V – concluída a sabatina, será concedida a palavra ao convocado para suas considerações finais, pelo tempo de até 05 (cinco) minutos;

VI – após as considerações finais, a Comissão Específica elaborará relatório da audiência que trata este artigo, submetendo-o à votação em sessão ordinária; e,

VII – aprovado o relatório por maioria simples dos vereadores presentes à sessão, será publicado, pela mesa diretora, Decreto Legislativo referendando a indicação do Prefeito, publicandose no Diário Oficial do Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da sessão de votação.

§ 1º A sabatina de que trata este artigo será pública, sendo vedada a restrição de acesso ao recinto em que ocorrer, ressalvados os casos de manutenção da segurança e da ordem pública.

§ 2º É vedado aos vereadores, na arguição ao convocado, tratar de assuntos não relacionados à competência da respectiva indicação, fazer referência à vida privada do convocado, ou tecer comentários que possam pôr em dúvida a sua reputação.

§ 3º Os membros da comissão poderão discutir o conteúdo das questões que serão formuladas ao indicado;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de abril de 2024.

MÁRCIO PACELE
Presidente

Projeto de Resolução 796/2024
Autoria: Mesa Diretora.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:859E8C80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2024. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Arguição de Indicados, no uso das suas atribuições, com base no que estabelece o artigo 2º da Portaria nº 18/2024 e art. 174 da Resolução nº 254/1991, CONVOCA os(as) Senhores(as) Jonathan Pacheco, Silvana de Lima Chaves, Ligiane Alves da Silva, Dalmo Luiz Roumie da Silveira, Alan Almeida do Amaral e Bárbara M. Santana de Oliveira e convida a população para participarem da Sessão Especial de Arguição de Indicados, a ser realizada no dia 14 de maio de 2024, terça-feira, às 09h, no Plenário desta Casa Legislativa, para realização de sabatina dos integrantes da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora Dos Serviços Públicos de Porto Velho – ARPV.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de maio de 2024.

VEREADOR DR. GILBER MERCÊS
Presidente da CEAI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8B0FE870

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2024. Edição 3724a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 018/2024/GAB.PRESIDÊNCIA/CMPV

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e atendendo o que dispõe o inciso II do artigo 174 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a intensão de ratificação da indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 423/ASGOV/SGG assinalado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho, Sr. Hildon Chaves, para composição da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Velho - ARPV, conforme tabela constante no Anexo I desta portaria e publicações constantes nos Decretos nº 10.813, de 08 de agosto de 2023, 10.814, de 08 de agosto de 2023 e Decreto nº 11.481 de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica criada a Comissão Comissão Especial de Arguição de Indicações, conforme Preconiza o inciso II, Art. 174 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 - Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Para compor a comissão que dispõe o Art. 2º desta portaria, são designados os vereadores Dr. Gilber Mercês (Presidente), Isaque Machado (Membro), Jurandir Bengala (Membro).

Porto Velho, 10 de maio de 2024.

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO
JONATHAN PACHECO	PRESIDENTE
SILVANA DE LIMA CHAVES	VICE-PRESIDENTE
LIGIANE ALVES DA SILVA	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA	DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL
ALAN ALMEIDA DO AMARAL	DIRETOR JURÍDICO
BÁRBARA M. SANTANA DE OLIVEIRA	OUVIDORA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:619E2838

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2024. Edição 3724a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

OFÍCIO Nº 02/2024/ASTEC/CMPV

Porto Velho, 10 de maio de 2024.

Ao Senhor

GILBER MERCÊS

Presidente da Comissão Especial de Arguição de Indicações

Comissão Especial de Arguição de Indicações - CEAI

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo nº 602/2024.

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 602/2024 para elaboração de Relatório e Posterior votação em Sessão Ordinária, atendendo ao que dispõe o inciso VII do artigo 174 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Por fim, este gabinete da Presidência se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou informações que por ventura se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

WENDER VOLLMERHAUSEN DA SILVA

Chefe de Gabinete da Presidência